Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 832/77, de 13 DE ABRIL DE 1.977.

Anula o Decreto Municipal nº 699, de 07 de abril de 1.975, pelo qual foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do domínio pleno, PARTE DO LOTE URBANO Nº OITO (8), da Rua Valentin Zambonatto, desta cidade, medindo vinte e cinco (25) metros de frente por trinta e cinco (35) de fundos, bem como, um prédio de alvenaria, com dois (2) pavimentos, com a área de quatrocentos e vinte e oito metros quadrados (428m2) e demais benfeitorias.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Não havendo mais interesse por parte da municipalidade em manter a desapropriação oriunda do Decreto Municipal Nº 699, de 07 de abril de 1.975, pelo qual foi desapropriado parte do lote urbano nº 8 (oito), da Rua Valentin Zambonatto, desta cidade, medindo 25 (vinte e cinco) metros de frente, por 35 (trinta e cinco) de fundos, bem como, um prédio de alvenaria, com 2 (dois) pavimentos, com área de 428m2 (quatrocentos e vinte e oito metros quadrados), de propriedade do BANCO SUL BRASILEIRO S.A., para ali ser instalada a Biblioteca Pública Municipal e outros serviços que eventualmente venham a ser necessários, RESOLVE anular o referido Decreto nº 699, de 07 de abril de 1.975.